

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Despacho (extracto) n.º 11 365/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Abril de 2005 do administrador do Arsenal do Alfeite:

João Pedro Ferreira Mogueiro Nunes Carriço, operário — denunciado o respectivo contrato, com efeitos a partir de 3 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Despacho n.º 11 366/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi promovido ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, o militar a seguir mencionado:

2SAR RC 028 NIM 25302292, Paulo Nuno Rosa Barata — 23 de Setembro de 2003.

3 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, TCOR INF.

Despacho n.º 11 367/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 028 NIM 30786893, Paulo Jorge Rodrigues Mendonça Rico — 23 de Outubro de 2003.

2SAR RC 031 NIM 37709292, Paulino Alexandre Ribeiro Godinho — 12 de Setembro de 2003.

2SAR RC 602 NIM 09320994, Rogério Baptista Pimento — 19 de Outubro de 2003.

2SAR RC 501 NIM 18066294, Lucinda Sofia Almeida Carvalho — 6 de Outubro de 2003.

2SAR RC 031 NIM 17181995, Manuel Armindo Soares Abobeleira — 26 de Outubro de 2003.

2SAR RC 030 NIM 03886094, Jorge Paulo dos Santos Baltazar — 1 de Outubro de 2003.

2SAR RC 031 NIM 08489794, Hugo Miguel Figueiredo Valentim — 10 de Setembro de 2003.

2SAR RC 031 NIM 23317393, António Miguel Marques Lopes — 22 de Setembro de 2003.

3 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, TCOR INF.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 368/2005 (2.ª série). — Por força do novo regime jurídico da gestão administrativa dos tribunais superiores, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 177/2000, de 9 de Agosto, foram atribuídos orçamentos autónomos a cada um dos tribunais superiores.

Tal facto implicou, em termos da composição orgânica do Ministério da Justiça, a criação de três orçamentos referentes à gestão da magistratura judicial, da magistratura do Ministério Público e dos tribunais administrativos e fiscais — todos de 1.ª instância —, que vieram substituir o anteriormente designado orçamento de verbas comuns às magistraturas.

Não se encontrando definida a entidade competente para a gestão dos referidos orçamentos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, delego no Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, Dr. José Manuel Vieira Conde Rodrigues, os poderes para praticar os actos inerentes à preparação dos orçamentos e à gestão das verbas referentes às magistraturas judicial, do Ministério Público e dos tribunais administrativos e fiscais — todos de 1.ª instância.

Autorizo o delegado a subdelegar os referidos poderes.

Ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, ficam ratificados todos os actos praticados pelo Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, Dr. José Manuel Vieira Conde Rodrigues, no âmbito dos poderes abrangidos pela presente delegação de competência desde 14 de Março de 2005 e até à publicação deste despacho.

15 de Abril de 2005. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 11 369/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco Maria Catarina Figueira de Araújo, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério, para efeitos de colaboração especializada de coordenação dos serviços de apoio dos Gabinetes do Ministro e dos Secretários de Estado, auferindo como remuneração mensal, pelo serviço de origem a que lhe é devida em razão da categoria que detém acrescida da diferença dessa para a remuneração de € 1897,45 mensais, com direito à percepção dos valores correspondentes aos subsídios de férias e de Natal, diferença essa a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos reportados ao dia 14 de Março de 2005.

3 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Conselho dos Oficiais de Justiça

Aviso n.º 5288/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do despacho do vice-presidente do Conselho dos Oficiais de Justiça, faz-se saber que fica notificado o arguido Manuel António Soares Cardoso, escrivão de direito, com o número mecanográfico 12602, ausente em parte incerta e com última residência conhecida no lugar de Nossa Senhora da Ajuda, 4640 Frende, do projecto de acórdão do Conselho dos Oficiais de Justiça de 14 de Abril de 2005, elaborado pelo vogal relator, Diamantino Pereira, nos autos do processo disciplinar n.º 289-D/00, do sentido provável da decisão em revogar a suspensão da pena de 90 dias de suspensão, aplicada neste mesmo processo por acórdão deste Conselho de 4 de Julho de 2001.

Mais fica notificado nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 100.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias e por escrito, dizer o que se lhe oferecer (cf. artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.)

Notifica-se ainda que o presente projecto de acórdão começa a produzir os seus efeitos legais 15 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto no artigo 70.º, n.º 1, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

6 de Maio de 2005. — O Secretário, *Carménio Nabais*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 5289/2005 (2.ª série):

Engenheira Maria Cristina Amaral da Silva Rocha Amorim, perita avaliadora do Distrito Judicial do Porto — alterada a morada para Rua de Ernesto Korrodi, 7, Nogueiró, 4715-411 Braga.

9 de Maio de 2005. — O Director de Serviços Jurídicos, *Luís Borges Freitas*.